

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00227/2020
OC nº 195572

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 69-2020-10-15

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ADD VALUE PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Avenida Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues, nº 939, sala 882, 8º andar, Edifício Jacaranda, Torre I, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-040, inscrita no CNPJ nº 10.864.910/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 07/12/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 07/12/2020 a 06/12/2021
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 07/12/2021 a 06/12/2022
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 07/12/2022 a 06/12/2023
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	de 07/12/2023 a 06/12/2024
QUARTA PRORROGAÇÃO:	de 07/12/2024 a 06/12/2025

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00227/2020
OC nº 195572

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 69-2020-10-15

REPACTUAÇÃO

3. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, as partes repactuam o presente aditivo em 11,10%, a partir de 07/12/2024, sendo assim, o valor total será de R\$ 296.392,66.

GARANTIA CONTRATUAL

4. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.
5. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 14.819,63, que corresponde a 5% do valor contratado.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

6.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula vigésima sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00227/2020 – celebrado em 03 de dezembro de 2020 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00227/2020
OC nº 195572**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 69-2020-10-15

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: ADD VALUE PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

Nome: Endrigo Manoel Aparício
Cargo: Sócio administrador

Nome: Leandro Manoel Aparício
Cargo: Sócio administrador